

**REGULAMENTO**  
**“PRENDA DE NATAL PORTOBAY 2018”**

**1. CAMPANHA**

“Prenda de Natal PortoBay 2018” é uma campanha de PortoBay Hotels & Resorts exclusiva para visitantes do website [www.portobay.com](http://www.portobay.com), com o objetivo de divulgar uma oferta especial.

**2. DURAÇÃO**

A campanha irá decorrer no período entre 01 a 26 de dezembro de 2018.

**3. APLICAÇÃO**

- A campanha será comunicada através de e-mail aos clientes PortoBay, através do site [www.portobay.com](http://www.portobay.com) e através das redes sociais da marca PortoBay;
- Para se habilitar ao código promocional, os participantes têm de aceder ao site [www.portobay.com](http://www.portobay.com), registar-se na plataforma Optimonk, facultando o nome, email e concedendo autorização para tratamento de dados ao abrigo das novas regras de RGPD.
- Cada participação que cumpra as características acima será validada e os participantes poderão aceder à Prenda de Natal PortoBay 2018, que revela o código promocional de 20% de desconto – XMAS

**4. CÓDIGO PROMOCIONAL 20% DESCONTO**

Oferta válida apenas para reservas efetuadas até 31 de Dezembro de 2018 com o código promocional XMAS.

condições :

- » válido para reservas através de [www.portobay.com](http://www.portobay.com) / [reservations@portobay.pt](mailto:reservations@portobay.pt) / +351 291 708 760
- » não aplicável a reservas já efetuadas
- » não cumulativo com outras promoções, desconto Prestige Club ou Prestige Package.
- » válida para estadas até 23 de dezembro de 2019
- » código promocional : XMAS